

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo NUP 21022000246/2026-41, especialmente a justificativa técnica apresentada pela área demandante, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica e os documentos que demonstram a situação emergencial caracterizada, nos termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação emergencial da empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.631.006/0001-43, para a execução de Coleta/Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Regulares (Lixo Comercial de Mercado Público), Lavagem Mecanizada de Vias e Galpões de Mercado Público, para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, entreposto Maracanaú-CE, pelo valor global de R\$1.797.948,00(um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

A presente contratação encontra fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, diante da caracterização de situação emergencial devidamente fundamentada no processo de contratação, apta a ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, limitada aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e às parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo legal.

Maracanaú (CE), 15 de maio de 2026

Hebert dos Santos Lima

Diretor Presidente